DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS SOBRE AS CONDIÇÕES FÍSICAS, ESTRUTURAIS E DE ACESSIBILIDADE DAS 8 UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE CARAÚBAS/RN, COM INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO, REFORMA OU ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021 (DISPENSA POR VALOR).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de contratação de uma solução para atendimento do objetivo solicitado em um prazo máximo de 10 (dez) dias, considerando as edificações públicas destinadas à prestação de serviços de saúde apresentam tempo significativo de uso e histórico de manifestações patológicas, tais como infiltrações, fissuras e desgaste de elementos construtivos, além de inadequações relacionadas à acessibilidade. Tais condições exigem avaliação técnica especializada, a fim de verificar a segurança, a funcionalidade e a adequação dos imóveis ao uso público a que se destinam.

Considerando o caráter essencial dos serviços prestados nas unidades de saúde e o elevado fluxo diário de usuários e profissionais, a inexistência de diagnóstico técnico atualizado pode acarretar riscos à integridade física dos usuários, servidores e ao patrimônio público, além de dificultar o adequado planejamento das ações de manutenção, reforma ou adequação das edificações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Fls. 02

A realização das vistorias e a emissão de laudos técnicos por profissional legalmente habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, permitirá identificar inconformidades, apontar riscos existentes e indicar as intervenções necessárias, fornecendo subsídios técnicos consistentes para a tomada de decisões administrativas e para a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da motivação do ato administrativo e da boa governança, justificando-se a formalização da presente demanda.

A demanda reveste-se de **caráter prioritário**, diante dos riscos potenciais à segurança de usuários e servidores, bem como da necessidade de subsidiar decisões administrativas futuras quanto a reformas, manutenções e adequações.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, **VISANDO REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES PARA IDENTIFICAR A MELHOR SOLUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA CIVIL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, COM A FINALIDADE DE AVALIAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS, ESTRUTURAIS E DE ACESSIBILIDADE DAS EDIFICAÇÕES ONDE FUNCIONAM SERVIÇOS ESSENCIAIS DO SUS.**

Será anexado aos autos:

a) **Solicitação de Despesa** emitida no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação;

b) **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, avaliando as soluções existentes no mercado de modo a apontando a que melhor ira solucionar o problema e atingir o objetivo pretendido;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS Fls. 03

c) **Termo de Referência – TR**, contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

CARAÚBAS/RN, 18 de dezembro de 2025.

Antonia Everlane Braga Rodrigues
ANTONIA EVERLANE BRAGA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria SEG nº 006/2025-GP